



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PARANACITY PR CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia, neles encontrei, na matrícula 0003144, os seguintes registro e averbações, a seguir em seu inteiro teor a partir de imagem digitalizada:

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS <small>0 Cad. Matr., 27 ass. serv. em 1937</small> <i>Reg. Jamil Ribeiro</i> - OFICIAL <small>010 004.651.789/77</small> E. Juramentado - JESUVILNO PIVATO <small>010 069.546.990/46</small>			REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	Ficha Nº -001- -(UM)-
MATRÍCULA Nº -3.144- EM 04 / -Novembro- / 1983.-	-IMÓVEL-/ Lote de terra sob.n.º.-042-(<u>QUARENTA E DOIS</u>)-com área de 10,00-(<u>DEZ</u>)-alqueires paulistas, ou sejam 242,000-metros quadrados, ou ainda 24,20-hectares, Gleba Patrimônio Cruzeiro do Sul, Situado no Distrito e Município de <u>CRUZEIRO DO SUL</u> - Comarca de Paranacity, Estado do Paraná., com as seguintes confrontações:- <u>PRINCIPIANDO</u> :- Num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem esquerda do Corrego Apinages, segue confrontando com o Lote n.º.-43, no rumo SE.38º40' - 340-metros e no rumo SE.45º10' - 1.435-metros, até um marco colocado na beira de uma estrada que vai para o patrimônio Cruzeiro do Sul - 341,95-metros até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o Lote n.º.-41 no rumo NO.51º45' - 1.635 metros e no rumo NO.38º40' - 273-metros, até um marco fincado na margem esquerda do Corrego Apinages a finalmente descendo por este, segue até ao ponto de partida.- Imóvel Havido do Sr.- <u>LUIZ ROSA DE LIMA</u> e outros - residentes e domiciliado neste Município., conforme consta da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. Livro/ n.º.8-A - 1ª.Ofício desta cidade-Pr, pelo Tab.Sr.- <u>José Evangelista de Lima Ribeiro</u> , em data de 27/11.1.975.- Reg.Anterior.- -PROPRIETÁRIO:- <u>DR.JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO FILHO</u> -(RG.n.º.-269-D-CREA/PR - CPF.n.º.-000.226.789/00)-brasileiro, casado, eng.º.Civil, residente e domiciliado em Curitiba-Paraná.- Curitiba-Paraná. E. Juramentado, que a subcrevi.-			
R.0001/3.144 :- Protocolo n.º.- 11.398.-	-Adquirentes:- <u>Yúva-Meireira - DORA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO</u> -(RG.n.º.-100.737-CPF.n.º.-003.064.529/87)-do lar, com 60 anos de idade); <u>Herdeiros-Meireiros - 1)-REGINA LUCIA DE OLIVEIRA FRANCO MUNHOZ</u> -(RG.n.º.-000.966.289/87; 2)- <u>DR.JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO</u> -(RG.n.º.-637.837-Pr - advogado)-casado com <u>da.-Eliane Regina Leal de Oliveira Franco</u> -(RG.n.º.-531.348-Pr - ela do lar)-portadores do CPF.n.º.000.966.289/87 3)- <u>DR.THEOPHILTO DE OLIVEIRA FRANCO</u> -(RG.n.º.-788.245-Pr - economista)-casado com <u>da.-Regina Seli de Oliveira Franco</u> -(RG.n.º.-951.260-Pr - do lar)-portadores do CPF.n.º.313.132.219/53; 4)- <u>DR.MARIA BEATRIZ OLIVEIRA FRANCO DE LEÃO</u> -(RG.n.º.-741.308-Pr - do lar)-casada com o Sr.- <u>Gilberto Maurício Caliliet de Leão</u> -(RG.n.º.-470.373-Pr - eco-nomista)-portadores do CPF.n.º.002.975.009/10; 5)- <u>DR.HILTON DE OLIVEIRA FRANCO</u> -(RG.n.º.-2.214.200-Pr)-do lar, portadores do CPF.n.º.-255.082.109/20; 6)- <u>DR.DORA DE OLIVEIRA FRANCO DALCANALE</u> -(RG.n.º.-849.059-Pr - do lar)-casada com o Sr.- <u>Alberto Dalcanale Neto</u> -(RG.n.º.-736.354-Pr - administrador de empresas)-portadores do CPF.n.º.230.945.409/53 7)- <u>Srt.ª.SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO</u> -(RG.n.º.-849.010-Pr - CPF.n.º.-003.064.529/87 - estudante, solteira, maior)			

Escritório Registrador
R. JUBILANTE Nº 2
717 - 053144002

todos brasileiro, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba - Estado do Paraná.-

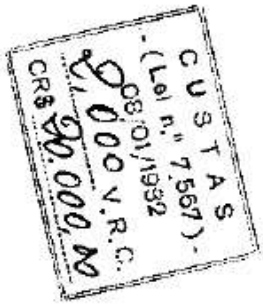
-Transmitente- Espólio de JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO FILHO*

-Titulo- Partilha.-

Forma/Titulo:- Formal de Partilha - extraído dos autos sob nº.-12.840-de Inventário, do Juízo de Direito da 8ª.Vara Cível da Comarca de Curitiba-Paraná - despachado pelo Exmo.Sr.Dr. Irilan.. P.Arco Verde-(Juiz de Direito)-em data de 20 de outubro de 1.982.-

-Valor:- cr\$ 1.800.000,00-(um milhão e oitocentos mil cruzeiros).-

-Condições:- As constantes da partilha.-(HAVERÃO-para sua completos pagamentos - 50% à viúva-meira no valor de cr\$ 900.000,00 -e- o restante de 50% para os herdeiros-meios no valor de cr\$ 900.000,00 - no imóvel objeto da matrícula).-



77933372/0001-03
Paraná City em 04 de Novembro de 1.983.-
O referido é verdade e dou fé.-
-JESUÍNO PRATO-
-E.Juramentado-

Paraná City Cartório de Registro
Geral de Imóveis
AV. DE D. P. R. 1041
CENTRO C. P. 81080
PR. PARANACUITR

Av.02/3.144:- CERTIFICADO, que de acôrdo com o Ofício Circular nº.-24/85 de 11.07.85., que fica arquivado, faço constar que sãbre e parte ideal de JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO e PAULO ANTO-7 NIO MARQUES MUNHOZ., Foi averbada à Indisponibilidade de Bens registrados em nome dos Administradores de Jofran Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda- nos termos do art.38 § único da Lei nº.-6024 de 13.03.74. Do que faço esta averbação e dou fe.- Em 07 de Agosto de 1.985.- Eu Jamil Rechi Oficial Vi talicio, que a subscrevi.-

JAMIL RECHI
OFICIAL - CIC 004.651-789

R.003/3.144:- Protocolo nº.-13.212.-

-Adquirente:- D.V.O - FRANCO - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA -(CGC/MF.nº.-78.181.518/0001-66)-... com sede na Rua Imaculada Conceição 181 - Curitiba-Paraná, pessoa Jurídica de Direito... Privado com firma constituída na forma do Contrato Social, arquivado sob.nº.41200595095/ na MM.Junta Comercial do Estado do Paraná,por sessão de 26.10.84.-

-Transmitente DORA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO-(descrita e identificada no R.001-desta matrícula).-



REGISTRO GERAL de Imóveis

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CGC(MF) 77.933.872/0001-03
Oficial *Jesuíno Pivato* OFICIAL
CIC 004.031.740/12
OFICIAL DESIGNADO: JESUVINO PIVATO
CIC 02834900/12



RUA PEDRO PAULO VENTRO, 948 - FONE QUAM 03-295 - CEP 07.800 - PARANACITY - PARANA

Matrícula Nº 3.144 EM 04 / Novembro - 1983.-

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2
FICHA N.º -002-
-(0015)-

-T í t u l o- Conferência de Imóveis para Integralização de Capital Social.-

-F o r m a / T í t u l o- Escritura Pública, lavrada às fls.106 do Livro n.º.-90-N do 112.ºOfício de Notas de Curitiba-Paraná, pela Tab.Maria Ines Pretti Caetano, em data de 28 de Fevereiro de 1.985.-

-V a l o r :- Cr\$ 17.215.000-(dezessete milhões,duzentos e quinze mil cruzeiros).-

-C o n d i ç õ e s :- As constantes da Presente Escritura (50% ou parte ideal no imóvel objeto da matrícula de propriedade da transmitente) - A 2ª via fica arquivada neste Cartório.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
DAMIEN RIESCHI
OTAVIANO
JESUVINO PIVATO
JURAMENTO
Comarca de Paranaçity

O referido é verdade e dou fé.-
Paraná em 06 de Novembro de 1.985.-
Jesuíno Pivato
JESUVINO PIVATO -
-E. Juramentado-

R.004/3.144:- Protocolo nº.-15.226.-

-A d q u i r e n t e :- JOFRAN AGROPECUÁRIA LTDA-(CGC/MF.ne.-75.014.068/0001-29)-Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Imaculada Conceição nº.-181 - Bairro Capanema - Curitiba-Paraná -(devidamente representada).-

T r a n s m i t e n t e s D.V.O.FRANCO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA-(descrita e qualificada no Reg.003-desta matrícula) - THEOPHILLO DE OLIVEIRA FRANCO-e s/m - HILTON

DE OLIVEIRA FRANCO-e s/m -e- MARIA BEATRIZ OLIVEIRA FRANCO DE LEÃO-e s/m-(descritos e qualificados no Reg.001-desta matrícula)-residentes e domiciliado em Curitiba-Estado do Paraná.-

- Titulo - Forma/Título - Escritura Pública, lavrada às fls. 004/008 do Livro nº. - E/31 do 1º. Ofício desta cidade - Pr. - pelo Tab. Marcilio de Freitas, em data de 12 de Fevereiro de 1.988. -

- Valor :- Cz\$ 18.749,56 - (dezoito mil, setecentos e quarenta e nove cruzados e cinquenta e seis centavos) -

- Condições :- As da Escritura. - INCRA Nº. - 716.162.003.840 - área total 716,6 - fmp. 3,0 - CND. nº. - 669.651 1 APAS - Curitiba - Pr. - Isenta do pagamento do Imp. Inter-Vivos, nos termos da Lei Estadual nº. 5.464, inciso I., art. 3º. de 31.12.66. - (Registro efetuado sobre uma área de 5,00-alqueires paulistas, no valor de Cz\$ 18.226,00 e outra parte ideal correspondente a 3/7 da metade ou 2,1426-alqueires paulistas, no valor de Cz\$ 523,56, área total para integralização - 7,1426-alqueires paulistas) - A 2ª via fica arquivada neste Cartório. -

Serventia ..	Cr\$ 669,60
C.P.C.	Cr\$ 33,48
F.P.	Cr\$ 133,92
Associações	Cr\$ 8,92
Outras ..	Cr\$ 116,06
Total	Cr\$ 908,98

REGISTRO DE IMÓVEIS
JAMIL RIECHI
OFICIAL
JESUINO PIVATO
OF. DESIGNADO
PARANACITY - PARANÁ

O referido é verdade e dou fé. -
Paranacity em 19 de Fevereiro de 1.988. -

Oficial :- *Jamil Riechi*
- BEL :- JAMIL RIECHI -

R.005/3.144:- Protocolo nº. - 15.227. -

- Aquirente :- J.O.F.F.-CONSTRUÇÃO CIVIL - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - (CGC/MF. nº. - 77.960.623/0001 30) - com sede à Rua Imaculada Conceição nº. - 181 - Bairro Capanema - Curitiba - Paraná. -

Transmitentes DORA DE OLIVEIRA FRANCO DALCANALE - e s/m - (descritos e identificados no Reg. 001 - desta matrícula) -

- Título - Transferência de Imóveis para Integralização de Capital Social. -

Forma/Título - Escritura Pública, lavrada às fls. 09/11v de Livro nº. - E/31 do 1º. Ofício desta cidade - Pr. - pelo Tab. Marcilio de Freitas, em data de 12 de Fevereiro de 1.988. -

- Valor :- Cz\$ 174,52 - (cento e setenta e quatro cruzados e cinquenta e dois centavos) -

- Condições :- As da Escritura. - INCRA Nº. - 716.162.003.840 - área total 716,6 - fmp. 3,0 - Isenta do pagamento do Imp. Inter-Vivos, nos termos do art. 3º. inciso I da Lei Estadual nº. - 5.464 de 31.12.66. - (Registro efetuado sobre a parte ideal correspondente a 1/7 da metade do imóvel, /



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

CCCM(F) 77.933.372/0001-03

Bel. Jamil Riechi OFICIAL

CIC 004.651.795/2

OFICIAL DESIGNADO: JESUVINO PIVATO

CIC 004.651.795/2

Rua Pedro Paulo Venêrio, 946 - Fone (0444) 63-1295 - 87.680 PARANACITY - Pr.



REGISTRO GERAL FIGHA

GERAL

N.º -003-

LIVRO N.º 2

-(TRÊS)-

MATRÍCULA Nº -3.144- EM 04 / -NOVEMBRO- /1983.-

ou seja 0,7142-alqueires paulistas para fins de integralização)..-

Serventa . . C\$ 669 60

C.P.C. C\$ 33 48

F.P. C\$ 133 92

Associações . C\$ 8 92

Outras C\$ 116 06

Total C\$ 948 50

REGISTRO DE IMOVEIS

JAMIL RIECHI

OFICIAL

JESUVINO PIVATO

OF. DESIGNADO

PARANACITY - PARANA

O referido é verdade e dou fé.-
Paranacity em 19 de Fevereiro de 1.988.-

Oficial:-

Jamil Riechi
BEL:-JAMIL RIECHI-
OFICIAL - CIC 004.651.795

Av.06/3.144:-

CERTIFICO, que mediante a RE-RA na Escritura Pública de Transferência de Imóvel para Integralização de Capital Social, lavrada às fls.004/008 do Livro nº.-/E/31 do 12.ºOfício desta cidade-Pr, pelo Tab. Marcílio de Freitas, em data de 12.02.88, faço constar que por EQUÍVOCO a transmitente/ D.V.O.Franco Administração e Participações Ltda, não transferiu para a adquirente JOFRAN AGROPECUÁRIA LTDA, a sua parte ideal de 50% ou 5,00-alqueires paulistas, no valor de C\$ 18.226,00, ficando desta forma excluído do registro nº.-004-desta matrícula, a área descrita, permanecendo somente 3/7 da metade do imóvel objeto da matrícula, ou seja 2,1426-alqueires paulistas, no valor de C\$ 523,56, para fins de integralização do Capital Social. Do que faço esta averbação e dou fé.- Em 19 de Fevereiro de 1.988.- Eu *Jamil Riechi* Oficial Vi-talício, que a subscrevi.-

JAMIL RIECHI
OFICIAL - CIC 004.651.795

Av.07/3.144:-

Protocolo nº.-22.716 - Data:-28.04.1.995 -

P/CANCELAMENTO:- Certifico, que de acôrdo com o Ofício Circular sob nº.-16/89 de 02 de Agosto de 1.989, que fica arquivado neste Cartório, expedido pelo Exmo. Sr.Dr. Corregedor da Justiça, determinou o cancelamento / da Indisponibilidade de Bens, averbada sob nº.-02 desta matrícula, em nome de João de Oliveira Franco Neto e Paulo Antonio Marques Munhoz.-O referido é verdade e dou fé.-Eu *Jamil Riechi* Oficial Vi-talício, que a subscrevi.-

Av.08/3.1441- Protocolo nº. -22.858 - Data: 16 de Junho de 1.995. -

-SEPARAÇÃO CONSENSUAL- Certificado, que decorde com o Ofício nº. -754/95, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família da Comarca de Curitiba-Estado do Paraná, pelo Juiz de Direito Dr. João Luiz Albuquerque, em data de 16.06.1.995, com o Cumpra-se da Juiza de Direito desta Comarca-Pr - Drª. Denise Hammerschmidt, em data de 16.06.1.995, o qual fica arquivado neste Cartório, com o presente/ determina que seja averbado a SEPARAÇÃO CONSENSUAL de JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO e ELIANE REGINA LEAL DE OLIVEIRA FRANCO, conforme sentença proferida pela Drª. Maria Mercis Gomes Aniceto, em data de 04.02.1.993, que tratou em julgado em data de 04.02.1.993, tudo em conformidade com os Autos sob. nº. -000126/93. - O referido é verdade e dou fé. Eu Juiz de Direito Luiz Albuquerque. E. Juramentada, que a subscrevi. -

R.09/3.1441:- Protocolo nº. -22.859 - Data: -19.06.1.995 -

ESCRITURA PÚBLICA DE MÚTUO E OUTRAS AVENÇAS, COM GARANTIA HIPOTECÁRIA, lavrada às fls.09 à 14 do Livro nº. -090-9-N do 1º Tabelionato de Notas de Curitiba-Estado do Paraná, pela E. Juramentada - Maristela Brustolin Rincoski, em data de 25 de Maio de 1.995. - Onde comparecem partes entre si justas e contradas a saber, de um lado na qualidade de OUTORGANTE DEVEDORA - JOFRAN VEICIJOS LTDA - (CGC/MP. nº. -78.161.817/0001) - (39) - Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede a Rua Engenheiro Niepce da Silva, 139 - Curitiba-Estado do Paraná, neste ato representada por seus sócios; J.O.F.F. CONSTRUÇÃO CIVIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - (descrita e identificada no Reg.05 desta matrícula), que por sua vez é representada por sua sócia D.V.O. FRANCO AGROPECUÁRIA, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - (descrita e identificada no Reg.03 desta matrícula), que por sua vez é representada por seus sócios; JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO - (CI. RG. nº. -637.837-Pr-CPF. nº. -000.966.289/87) - brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-Estado do Paraná; SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO - (CI. RG. nº. -849.010-Pr-CPF. 462.632.689/72) - brasileira, casada, administradora de empresas residente e domiciliada na cidade de Curitiba-Estado do Paraná, na qualidade de INTERVENIENTE GARANTIDORES AVALISTAS:- JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO e SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO (já qualificados), como INTERVENIENTES GARANTIDORES HIPOTECÁRIOS - D.V.O. FRANCO AGROPECUÁRIA, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - (já qualificados), representada por seus sócios, JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO e SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO - (já qualificados); J.O.F.F. CONSTRUÇÃO CIVIL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA - (descrita no Reg.05 desta matrícula representada por sua sócia D.V.O. FRANCO AGROPECUÁRIA, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, (já qualificada); JOFRAN AGROPECUÁRIA LTDA - (descrita e identificada no registro nº. -04 desta matrícula) neste ato representada por seus sócios D.V.O. FRANCO AGROPECUÁRIA, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, que por sua vez é representada por seus sócios João de Oliveira Franco Neto e Silvia Vidal de Oliveira Franco Busato; JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO - (já qualificado) e ELIANE REGINA LEAL DE OLIVEIRA FRANCO - (CI. RG. nº. -531.348.-Pr-CPF. nº. -000.966.289-87) - brasileira, separada judicialmente, do lar, residente e domiciliada na cidade de Curitiba-Estado do Paraná, sendo ela por ele neste ato representada, conforme procuração lavrada à fls.02 do Livro nº. -185-P, nas Notas do 1º Ofício de Notas de Curitiba-Paraná; PAULO ANTONIO MARQUES MUNHOZ - e sua mulher Regina Lucia de Oliveira Franco Mu



República Federativa do Brasil
Registro Geral de Imóveis

CGC/MF 77.938.372/0001-08

Gilberto Pinto

Clarice F. Felencar

Jnes Cristina de Souza

TTULIAR

CPF 487.483.158-87

Exp. Juramentado:

CPF 545.501.259-34

Rua João Pessoa, s/n - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná

Matrícula

No -3.144-

Em, 19 / Junho-

/ 1.995

REGISTRO

GERAL

LIVRO N. 2

FICHA

N.º -04-

-(QUATRO)-

Munhoz, brasileiros, casados, ele advogado, portador do (CI.RG.nº.-318.791-Pr-CPF.nº.-000.358.669-34) e ela do/iar, CI.RG.nº.-508.577-Pr-CPF.nº.-707.247-72)-residente e domiciliado na cidade de Curitiba-Estado do Paraná; neste ato representada por sua Procuradora J.O.F.-Construção Civil Administração e Participações Ltda, que e representada por sua sócia D.V.O-Franco Administração e Participações Ltda, esta por sua vez e representada/por seus sócios João de Oliveira Franco Neto e Silvia Vidal de Oliveira Franco Busato, nos termos da procuraçao lavrada as fls.28 do Livro nº.-92-P do 1º Ofício de Notas da cidade de Curitiba-Paraná; SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO- (já qualificada) e seu marido ROBERTO CLAUDIO BUSATO- brasileiro, casado, engenheiro / mecânico, (CI.RG.nº.-782.036-Pr-CPF.nº.-319.221.049-49)-residente e domiciliado na cidade de Curitiba-Paraná; e como Outorgado CREDOR:- BANCO BRADESCO S/A-(CGC/MF.nº.-60.746.948/000112)-Pessoa Jurídica de Direito Privado com sede na cidade de Deus,Município e Comarca de Osasco-SP, neste ato representado pelos seus procurado - res JOÃO BATISTELLA BIAZON e ANILTON ALVES DREHER (descritos e identificados na Presente Escritura), nos termos da Procuração lavrada as fls.126/77 do Livro nº.-164 do 2º Ofício de Osasco-SP.- 1º)- que a Outorgante Devedora Contrata a Outorgante Credora, um empréstimo para Capital de giro no valor de R\$ 730.000,00-(setecentos e trinta mil reais).- 2º)- A Outorgante devedora restituirá o importe financiado R\$ 570.000,00-(quinhentos e setenta mil reais), ao Outorgado Credor, da seguinte forma: sobre o valor financiado, incidirão os juros a taxa de 8,5% ao mês pagos em 03-prestações mensais e consecutivas vencíveis em 30,60 e 90 dias respectivamente, após o crédito do importe financiado na conta corrente da Outorgante devedora, sendo que o valor/ principal financiado, será em uma única parcela, vencível juntamente com a última prestação retro mencionada 3º)- A Outorgante devedora emite uma Nota Promissória "Pro Solvendo" no valor de R\$ 1.025.670,00-(um milhão/ vinte e cinco mil e seiscentos e setenta reais), avaliadas pelo Intervinentes Garantidores Avalistas.- 4º) Os Intervinentes Garantidores Avalistas, comparecem também neste instrumento, na condição de Devedores solidários, anuindo expressamente ao ora convenicionado, responsabilizando-se incondicionalmente com a Outorgante Devedora, de maneira irrevogável e irretroatável, pelo total cumprimento de todas as obrigações, pecuniarias / ou não, assumidas nesta Escritura. Os Intervinentes Garantidores Hipotecantes, por livre e espontanea vontade e para melhor Garantir o principal e acessórios do débito pela Outorgante devedora e pelos Intervinentes Avalistas Contratados dão EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS o Imóvel objeto da matrícula, bem como as benfeitorias e melhoramentos neles existentes.-CONDIÇÕES:- As demais condições e cláusulas são as constantes do Presente Instrumento, que a sua 2ª via fica arquivada neste Cartório, em anexos:-

Certidão Negativa de Débitos-CND, expedida pelo INSS da cidade de Curitiba-Paraná, Série F., sob n.ºs.-421997
416405, e 4115236.-O referido é verdade e dou fé.- Em 22 de Maio de 1997. E. Juramentada, que a subcrevi. -

R.10/3.144:- Protocolo n.º.-23.518 - Data:-25.04.1.996 -

AVMO DE PENHORA E DEPOSITO- Certífico, que de acôrdo com o Auto de Penhora e Depósito datado de 24 de Abril de/ 1.996, em cumprimento a Carta Precatória sob n.º.-20/96, oriunda do Juízo de Direito da Comarca de Curitiba-Estado de Paraná, 10ª Vara Civil, extraída por meu ver dos autos n.º.-1.371/95 de Ação de Execução de título Extrajudicial em que figura como CRÉDOR:- Banco Bradesco S/A e DEVEDORES:- Jofran Veloclos Ltda; João de Oliveira Franco Neto; Silvia Vidal de Oliveira Franco Busato, procedem a PHHORA no Imóvel objeto desta matrícula.-O referido é verdade e dou fé.-E. Juramentada: em Curitiba.

AV-11-3.144 - (Prot.n.º.24.460) - Data:- 22 de maio de 1.997.-

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL E NOME:- Tendo a adquirente acima SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO, contraído nupciais com o Sr.ROBERTO GLÁUDIO BUSATO, conforme prova se faz a Certidão de Casamento sob n.º.1.260, lavrada às fls.434, do livro n.º.05, nas Metas do Cartório Distrital de Pinhais, Município de Piraquara-Pr., ficando alterado para tes das os fins de direito e Estado Civil da mesma a qual passa de Solteira, para Casada sob o Regime de comunhão Universal de Bens e a assinar "SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO":- O referido é verdade e dou fé.- Oficial

AV-12-3.144 = (Prot.n.º.24.461) = Data:- 22 de Maio de 1.997.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL E NOME:-Tendo sido decretada a conversão da Separação Consensual do Casal João de Oliveira Franco Neto e Eliane Regina Leal de Oliveira Franco, em divórcio, conforme prova se faz a averbação às margens da Certidão de Casamento sob n.º.123, lavrada às fls.162, do livro n.º.116, do 4º Ofício de Registro Civil de Curitiba-Pr., a qual foi decretada por sentença transitada em Julgado em 02/06/95, pelo MM.Juiz de Direito - João Luis Manasses de Albuquerque da 1ª Vara de Família da Cidade de Curitiba-Pr., nos autos n.º.835/95, procedo a esta averbação para consignar a alteração de estado civil dos mesmos nesta matrícula, os quais passam de separados judicialmente para DIVORCIADOS, e ela a assinar seu nome de solteira ou seja ELIANE REGINA LEAL.- (Documentos arquivados neste Ofício sob n.º.de Ordem do Protocolo).-Destas:-60,00VRC.-O referido é verdade e dou fé.-Oficial.

AV-13-3.144 - (Prot.n.º.24.462) - Data:- 22 de maio de 1.997.-

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL:- Tendo sido decretada a Separação Consensual do Casal Silvia Vidal de Oliveira Franco Busato e Roberto Claudio Busato, conforme prova se faz a averbação às margens da Certidão de Casamento 1.260, lavrada às fls.434, do livro B-05, do Cartório de Registro Civil do distrito de Pinhais, município de Piraquara-Pr, procedo a esta averbação para consignar a alteração do estado civil dos mesmos, os quais passam de Casados pelo regime de comunhão de bens, para SEPARADOS JUDICIALMENTE, conforme sentença homologada em 11-08-95, pelo MM.Juiz de direito Dr.Renato Naves Barcellos, da 3ª Vara de Família, da Comarca de Curitiba-Pr, nos autos de separação consensual sob n.º.01240/95.- (Documentos arquivados neste Ofício sob n.º.de Ordem do Protocolo).- Destas:- 60,00 VRC.- O referido é verdade e dou fé.- Oficial



REGISTRO GERAL DE IMOVEIS

000 77.888.872/0001-08

Gilberto Pinto

Clarice A. Aclencar

Ones Cristina de Souza

TITULAR
CPF 087.247.753-04

CPF 497.459.189-87

Emp. Juromentado
CPF 848.501.258-34

Rua João Pessoa, s/n - CEP 87660-000 - PARANACITY - Paraná



REGISTRO
GERAL

FICHA

N. 005-

LIVRO N. 2

-(CINCO)-

Matrícula No 3.144 Em 22 / maio / 97

AV-14-3.144 - (Prot.nº.24.463) - Data:- 22 de maio de 1.997.-

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL:- Tendo o Adquirente acima JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO, contraído núpcias com a Sra. MARIA ESTELA SLAVIERO DE OLIVEIRA FRANCO, conforme prova se faz a Certidão de Casamento nº.9.120, lavrada às fls. 130, do livro B-24, nas Notas do Cartório 2º Ofício de Registro Civil da Cidade e Comarca de Curitiba-Pr., ficando alterado para todos os fins de direito o Estado Civil do mesmo o qual passa de divorciado, para Casado pelo Regime de Separação de Bens.- (Documentos arquivados neste Ofício sob nº.de Ordem do Protocolo).- Destas:- 60,00 = VRC.- O referido é verdade e dou fé.- Oficial

R-15-3.144 - (Prot.nº.24.464) - Data:- 22 de maio de 1.997.-

EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO:- O imóvel desta matrícula foi adquirido por JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO e sua mulher MARIA ESTELA SLAVIERO DE OLIVEIRA FRANCO, brasileiros, casados pelo regime de separação de bens, ele advogado e em presario, portador do RG.nº.637.837-Pr., e do CPF.nº.000.966.289-87, ela empresária, portadora do RG.nº.874.297-9-Pr., e do CPF.nº.574.469.119-72, residentes e domiciliados na Cidade de Curitiba-Pr, e "ELIANE REGINA LEAL", brasileira, divorciada, do comércio, portadora do RG.nº.531.348-Pr., e do CPF.nº.810.346.529-15, residente na Cidade de Curitiba-Pr; através de Escritura Pública de Extinção de Condomínio, lavrada nas notas do tabelionato desta Cidade e Comarca, às fls.175, à 181, do livro E-47, em data de 20 de maio de 1.997.-Sem valor declarado.-CONDICÕES:-As constantes da Escritura.- INOEA:- Recibo Certificado de Cadastro sob nº.716.162.003.840-6 Impostas - Quitadas, conforme consta na escritura.- INSS:- OND nºs.723.408, exp. em 12-05-97; nº.723.448, exp. em 14/05/97 e nº.721.746, exp. em 14-05-97, todas pelo INSS, por sua agência de Curitiba-Pr, As demais partes declararam na Escritura que não sendo empresa, embora proprietários rurais, não comercializam no varejo seus produtos no país ou exterior, por isso não se enquadraram entre as pessoas obrigadas a apresentação da OND do INSS, nos termos do dec. Lei nº.1.958/82.- Destas:- Nada.- O referido é verdade e dou fé.- Oficial

AV-16-3.144 - (Prot.nº.24.464) - Data:- 22 de maio de 1.997.-

ÔNUS:- Os adquirentes do R-15-acima, tem ciência da existência do Ônus que grava o imóvel desta matrícula, que foram objeto do R-9 e R-10 acima.- O referido é verdade e dou fé.- Oficial

R-17-3.144 - (Prot.nº.24.471) - Data:- 26 de maio de 1.997.-

DOAÇÃO:- O imóvel desta matrícula foi doado pelos seus proprietários JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO com o consentimento de sua mulher MARIA ESTELA SLAVIERO DE OLIVEIRA FRANCO, acima qualificados e ELIANE REGINA LEAL, acima qualificada, a favor de "ALEXANIRE DE OLIVEIRA FRANCO", brasileiro, solteiro, maior, estudante, de administração, -

portador de RG. nº. 2.210.553-1-Pr., e do CPF. nº. 872.766.909-20, residente em Curitiba-Pr; ANA LUIZA LEAL DE OLIVEIRA FRANCO e ANA VITÓRIA LEAL DE OLIVEIRA FRANCO, brasileira, menores púberes, estudantes, portadora do RG. nº. 3.070.003-0-Pr., e 3.080.456-2-Pr., residentes em Curitiba-Pr, representadas por seus pais João de Oliveira Franco Neto, acima qualificado e Eliane Regina Leal, acima qualificada, estes representados por seu procurador Alexandre de Oliveira Franco, acima qualificado, nos termos do Instrumento procuratório lavrado às Fls. 057, do Livro 295-P, do 5º Tabelionato de Notas de Curitiba-Pr. - Por Escritura Pública de Doação, com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrado nas Notas do Tabelionato desta Cidade e Comarca, às Fls. 194 à 195, do Livro E/47, em data de 23 de maio de 1.997. - VALOR: - R\$-36.000,00 (Trinta e seis mil Reais). - CONDIÇÕES: - O imóvel acima foi adquirido entre eles na seguinte proporção: - Ao Sr. Alexandre de Oliveira Franco, uma parte ideal correspondente a 3,00 alqueires paulistas e à Ana Luiza Leal de Oliveira Franco e Ana Vitória Leal de Oliveira Franco, uma parte ideal correspondente a 3,50 alqueires paulistas, cada uma. - As demais condições constam da Escritura. - IMP. TRANSMISSÃO: - Guia no valor de R\$-1.440,00, expedido pela Agência de Rendas de Nova Esperança-Pr, em data de 23 de maio de 1.997. - INSCRIÇÃO: - Recibo Certificado de Cadastro nº. 716.162.003.840-6 - Impostos Quitados, conforme consta na Escritura. - Os Outorgantes declararam na Escritura que não sendo empresa, embora proprietários rurais, não comercializam nem industrializam no varejo seus produtos no País ou exterior, por isso não se enquadraram entre as pessoas obrigadas a apresentação da Certidão Comprobatória de Inexistência de Débito, para com a Previdência Social, nos termos do dec. Lei nº. 1.958/82. - Datas: - 4.312,00 VRC. - O referido é verdade e dou fé. - Oficial

R-18-3.144 - (Prot. nº. 24.471) - Data: - 26 de maio de 1.997. -

USUFRUTO VITALÍCIO: - Tendo em vista a Reserva de Usufruto Vitalício imposta a Doação do imóvel desta matrícula, propede a este registro para consignar que existe Usufruto em Caráter Vitalício a favor do Sr. João de Oliveira Franco Neto, acima qualificado, tendo o domínio útil e a posse direta dos imóveis, podendo usar e gozar livremente, como também administra-lo na melhor forma que desejar. O referido é verdade e dou fé. - Oficial

AV-19-3.144 - (Prot. nº. 24.471) - Data: - 26 de maio de 1.997. -

ÔNUS: - Os adquirentes do R-17 acima, tem ciência da existência do Ônus que grava o imóvel desta matrícula que foi objeto do R-09 e 10 acima. - O referido é verdade e dou fé. - Oficial

AV. 20/3.144: - Protocolo nº. - 25.398 - Data: - 21 de Maio de 1.998. -

CANCELAMENTO, em Cumprimento ao respeitável Ofício nº. -103/98, com determinação de Mandado Judicial, com o cumprimento da M.M. Juíza de Direito desta Comarca-Pr - Drª. Marcia Andrade Gomes Basso, expedido pelo M.M. Juiz de Direito - Drº Fernando Quadros da Silva, da Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná, datado de 17 de Março de 1.998, extraído dos autos de Ação Ordinária nº. 98.301.0646.2 em que é requerente o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-Incra e requeridos Silvia Vidal de Oliveira Franco Busato e outros, que figurou como terceiros. Procedo a esta averbação de Cancelamento, para cancelar como cancelado fica o registro sob nºs. 15, 17 e 18-todos desta matrícula, por determinação Judicial, para todos os fins de Direitos. DESTAS. NHTL. O referido é verdade e dou fé. - Substituta

AV. 21/3.144 - Protocolo nº. - 26.730 - Data: - 16.12.1.999 -



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

República Federativa do Brasil
CGC 77.933.372/0001-03
Gibberto Sando
MILAN
CF 087.247.789-04
Blasius de Alencar
CF 497.493.199-47
Sua Brasília de Souza
EMP. APTORREDO
CF 040.501.257-34



REGISTRO GERAL
LIVRO No 2

FICHA
N.º -006-
(SETS) -

Matrícula No -3.144- Em, 16 / -Dezembro- /1.999

Av. 21 /3.144

RESUMÃO DE REGISTROS, Certifico que de acôrdo com o Ofício nº.-600/98-CV, expedido pela Justiça Federal / Seção Judiciária do Paraná, pelo Juiz Federal Substituto - Evaldo Mendes da Silva, em data de 22.09.1.998., pelo presente procedo a esta averbação para restaurar os registros imobiliários ao estado em que se encontram, em face de decisão proferida nos autos de Ação Ordinária nº.-98.310646-2, que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, move contra Silvia Vidal de Oliveira Franco Busato e outros, ficando desta forma cancelada a averbação nº.-20- desta matrícula, conforme documento que fica arquivado neste Cartório.-DESTAS: NIHL. O referido é verdade e dou fé.-Substituta: *[assinatura]*

R.22/3.144:- Protocolo nº.-29.937 - Data:-08.07.2003-

AUTO DE PENHORA E DEPOSITO- Certifico que de acôrdo com o Mandado datado de 30.01.2003, expedido pela Vara do Trabalho de Paranavaí-Estado do Paraná, pelo Juiz de Trabalho - Doutor Julio Ricardo de Paula Amaral, pelo presente procedo o registro da Penhora em 3fl4-avos, ou 2,1426-alqueires paulistas do imóvel objeto desta matrícula, extraída dos autos RT-2692/99, Mandado nº.-27/2003, em que é exequente ANTONIO VAZ MOREIRA e executado JÓFRAN-AGROPECUARIA LTDA para pagamento de R\$ 236.702,18, atualizado ate 31.01.2003, conforme documentos que ficam arquivados neste Cartório. DESTAS: 1.280,00VRC, R\$ 135,00. O referido é verdade e dou fé Substituta: *[assinatura]*

Av.23/3.144:- Protocolo nº.-30.400 - Data:-18.12.2003-

RESTAURAÇÃO DE REGISTROS- Certifico que de acôrdo o Ofício nº.-548/2003 datado de 26.11.2003, expedido pelo Juiz Federal da Subseção de Paranavaí, pelo presente procedo a averbação para consignar que por ordem de MM. Juiz Federal Substituto, nos autos nº.-2003.70.11.000291-2 de Ação Ordinária movida por Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-Incra, contra Silvia Vidal de Oliveira Franco Busato e outros, a restauração / registros desta matrícula, devendo constar os mesmos fracionamento realizado, mantendo a averbação da proposta da presente ação declaratória de nulidade de fracionamento de imóvel, em trâmite perante a Vara Federal de Paranavaí nos Autos 2003.70.11.000291-2, conforme documentos que ficam arquivados neste Cartório.-DESTA NIHL. O referido é verdade e dou fé.-Substituta: *[assinatura]*

Av.24/3.144: Certificado que de acordo com o Ofício nº.-2510/2003, expedido pela 1ª Vara Federal das Execuções Fiscais, datado de 18.12.2003, pelo presente procedo a averbação para constar a Ineficácia dos registros nºs 15 e 17 desta matrícula, extraída do Processo nºs.96.0005647-1, 97.00.23513-0 e 97.00.21983-6 de Execução Fiscal, em que e exequente FAZENDA NACIONAL e Executados JOFRAN VEICULOS LTDA e JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO conforme documentos que ficam arquivados neste Cartório.-DESTAS: Nihil. O referido e verdade e dou fe.-Substituta: *[Assinatura]*

Av.25/3.144-

Protocolo nº.- 30.907 - Data:-05.08.2004-

AUTO DE REFORÇO DE PENHORA- Certificado que de acordo com a Carta Precatória nº.-15/2004 expedido pela 1ª Vara Federal das Execuções Fiscais, datado de 10.02.2004, pelo Juiz Federal Substituto - Marcus Holtz, pelo presente procedo a Penhora em 7,14% do imóvel desta matrícula, extraída dos autos nº.-96005647-1 de Ação de Execução Fiscal, datado de 07 de Julho de 2004, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca-Paranaty-Esta do Paraná, em que e exequente FAZENDA NACIONAL e executado JOFRAN VEICULOS LTDA e outros para pagamento da importância de R\$ 4.909.902,56 conforme documentos que ficam arquivados neste Cartório. desdas: 1.314,00VRC, R\$ 138,00; (Guia de Funrejus: R\$ 609,00). O referido e verdade e dou fe. Substituta: *[Assinatura]*

R.26/3.144:-

Protocolo nº.-70.244 - Data:-07.12.2007-

AUTO DE PENHORA E DEPOSITO- Certificado que de acordo com o Mandado de Citação datado de 19.11.2007, expedido pela Vara do Trabalho de Nova Esperanga-Pr, pelo presente procedo o registro da Penhora na parte ideal do executado no imóvel desta matrícula, nos autos CPE-591/2007, tendo como exequente OSVALDEMIR FIORATI, e executado do JOFRAN VEICULOS LTDA, para pagamento da importância de R\$101.599,47, conforme documentos que fica arquivado neste Cartório. DESTAS: 1.314,00VRC, R\$ 138,00. (Guia de Funrejus R\$ 200,00 a quitar juntamente com outros imóveis). O referido é verdade e dou fé.-Substituta: *[Assinatura]*

R.27/3.144:-

Protocolo nº.-71.097 - Data:-15.09.2008

AUTO DE PE NHORA E DEPOSITO- Certificado que de acordo com o Mandado de Penhora expedido pela Vara do Trabalho de Nova Esperanga-Estado do Paraná, em data de 23 de Julho de 2008, pelo presente procedo o registro da Penhora datada de 19.08.2008, movida por SILVANO CASSOL PIMENTA e executado JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO, para pagamento da importância de R\$ 52.847,70 conforme documento que fica arquivado neste Cartório, que foi expedida nos autos de processo CPE-86/2006. DESTAS: 1.315,00VRC, R\$ 138,00. Guia de Funrejus a quitar R\$ 105,00 juntamente com outros imóveis. O referido e verdade e dou fe.-Substituta: *[Assinatura]*

R.28/3.144-

Protocolo nº.-71.832 - em 27.05.2009-

[Assinatura]
MARCUS HOLTZ
Juiz Federal Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Gilberto Pires
TITULAR
CPF: 087.237.786-04
Cláudio A. Almeida
AUTILLAR
CPF: 487.483.138-87
Neu Evilasina de Souza
SUBSTITUTA
CPF: 643.501.238-34



MATRÍCULA Nº -3.144- EM 27 / Maio 2009

REGISTRO GERAL	F I C H A
LIVRO N.º 02	N.º -07-
	- (SETE) -

AUTO DE PENHORA E DEPOSITO- Certifico que de acôrdo com o Mandado datado de 29 de Abril, expedido pela Vara do Trabalho de Nova Esperança-Pr, pelo presente procedo o registro da Penhora no Imóvel desta matrícula, datado de 19 de Maio de 2009, Ref.00148-2009-567-09-00- Carta Prec.148/2009 na execução movi da por **ARNALDO AQUILINO FILHO-** (espólio) e exequente em face de **AUTORENTAL LOCADORA DE VEICULOS E QUIPAMENTOS LTDA-** para pagamento da importância de R\$ 320.204,37 conforme documento que fica arquivado neste Cartorio.-**DESTAS:** 1. 315,00VRC, R\$138 00: Guia de futejus R\$ 609,00- juntamente com outros imoveis. O referido é verdade e dou fé.-Substituta:

Av.29/3.144 - Protocolo n.º 76.998 - Em 07.12.2012


DESCONSTITUIÇÃO JUDICIAL: Certifico que, que de acordo com o Mandado expedido pela Justiça Federal, VF E JEF de Paranaíba, PR, datado de 16/08/2012, pelo presente procedo esta averbação para dar conhecimento a Desconstituição Judicial determinada pelo E. TRF 4ª Região, conforme acordão de fls.1000-1010 e 1040-1048. Ação Ordinária (Procedimento comum ordinário nº.2003.70.11.000291-2-PR), autor **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA**, contra **SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO E OUTRO**, foi fixado o valor da causa em R\$.306.315,40, com data base de fevereiro/2006, mediante termos da ação de impugnação ao valor da causa nº.2005.70.11.001742-0, conforme documento que fica arquivado neste ofício. Destas. nihil. O referido é verdade dou fé. Em 07 de dezembro de 2012. Oficial Designada.

R.30/3.144 - Protocolo n.º 80.529 - Em 26.02.2015


AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO: Certifico que de acordo com o Mandado datado de 04/12/2014 pela Vara do Trabalho de Nova Esperança, Estado do Paraná, pelo presente determinou o registro da Penhora sobre a parte ideal de 1/114 do imóvel desta matrícula, conforme auto lavrado em 10/02/2015 nos Autos Referencia nº.00274-2005.567-09-00- **XRTORd - Ajuizada em 16/05/1997) 0027400-87, 2005.5.09.0567**, em que figura como autor **JOÃO MARGATTO FILHO (ESPOLIO DE)**, e como réu **JOFRAN AGROPECUARIA LTDA**, para pagamento da importância de R\$.244.790,07, conforme documento que fica arquivado neste ofício. **Subrejus R\$.489,58, a ser quitado). DESTAS:** 2.156,00 VRC= R\$.360,05. Em 26 de fevereiro de 2.015. O referido é verdade e dou fé. Substituto.

AV.031/Mat-0003144 - Protocolo n.º 0082134 - Data: 19/05/2016


DESCONSTITUIÇÃO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS: Certifico que de acordo com o Ofício nº. 9113185, datado de 05/04/2016, expedido pela Justiça

Federal - Seção Judiciária do Paraná - 1ª Vara Federal de Paranaval, PR, autos nº. 2003.70.11.000291-2/PR de Ação Ordinária (Procedimento Comum Ordinário), movido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA em face de Silvia Vidal de Oliveira Franco Busato e outros, pelo presente, considerando o trânsito em julgado da decisão que determinou a desconstituição dos negócios jurídicos de extinção do condomínio, de compra e venda e de doação, solicitou o cancelamento das averbações feitas junto às margens desta matrícula, restabelecendo o registro ao estado que se encontravam anteriormente aos atos de fracionamento do imóvel por seus proprietários, conforme documentos que ficam arquivados neste Ofício. **DESTAS:** Nihil. Em 20 de maio de 2016. O referido é verdade e dou fé. Substituto,  **Leonardo Salvatigo**
SUBSTITUTO
CPF: 044.652.789-00


AV.0032/Mat-0003144 - Protocolo nº 0084770 - Data: 03/04/2018

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Certifico que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 26/10/2016, pelo presente procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens de **JOFRAN AGROPECUÁRIA LTDA - CNPJ 75.014.068/0001-29 e JOFRAN VEICULOS - CNPJ 78.161.817/0001-39**, sob Protocolo nº.201610.2617.00205147-1A-460 (Processo nº.29514199601309005), constando como Emissor da Ordem: **SERGIO JOSE ROMEIRO - 13ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA**, nos termos do Provimto CNJ nº.39/2014, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. **DESTAS:** 630,00 VRC, R\$.121,59. Em 03 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé. Substituto,  **Leonardo Salvatigo**
SUBSTITUTO
CPF: 044.652.789-00

AV.0033/Mat-0003144 - Protocolo nº 0084771 - Data: 03/04/2018

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Certifico que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 06/11/2017, pelo presente procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens de **JOFRAN AGROPECUÁRIA LTDA - CNPJ 75.014.068/0001-29, SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO - CPF 462.632.689-72, e JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO - CPF 000.988.289-87**, sob Protocolo nº.201711.0611.00395629-1A-390 (Processo nº.0026100902005090567), constando como Emissor da Ordem: **THALES VINICIO DE ANDRADE SANTOS - VARA DO TRABALHO DE NOVA ESPERANÇA**, nos termos do Provimto CNJ nº.39/2014, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. **DESTAS:** 630,00 VRC, R\$.121,59. Em 03 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé. Substituto,  **Leonardo Salvatigo**
SUBSTITUTO
CPF: 044.652.789-00

AV.0034/Mat-0003144 - Protocolo nº 0084828 - Data: 18/04/2018

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Certifico que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 11/02/2016, pelo presente procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens de **JOFF CONSTRUÇÃO CIVIL ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ/MF 77.960.623/0001-30, DORA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO - CPF/MF 003.064.529-87, SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO - CPF/MF 462.632.689-72**, sob Protocolo nº.201602.1115.00108802-1A-420 (Processo nº.32010199600809007), constando como Emissor da Ordem: **ANDRESSA BRIGHENTE, 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, PR**, nos termos do Provimto CNJ nº.39/2014, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. **DESTAS:** 630,00 VRC, R\$.121,59. Em 18 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé. Substituto,  **Leonardo Salvatigo**
SUBSTITUTO
CPF: 044.652.789-00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ 77.933.372/0001-03

Assessoria Salvadorino

Novo Quilombo de São José

OFICINA DESIGNADA

CPF 048.507.298-34

SUBSTITUTO

CPF 044.652.789-00

RUA PARAGUAI, 658 - FONE (44) 3463-1100 - CEP 87660-000 - PARANACITY - PARANÁ

MATRÍCULA

Nº 0003144

EM 19 de abril de 2018

REGISTRO GERAL LIVRO N.º 02

F I C H A

N.º 008.108

AV.0035/Mat-0003144 - Protocolo nº 0084834 - Data: 19/04/2018

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Certifico que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 23/02/2016, pelo presente procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens de JOFF CONSTRUÇÃO CIVIL ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ/MF 77.960.623/0001-30, JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO - CPF/MF 000.966.289-87, JOFFRAN VEÍCULOS LTDA - CNPJ/MF 78.161.817/0001-39, sob Protocolo nº.201602.2317.00112330-IA-820 (Processo nº.12931199700109000), constando como Emissor da Ordem: VANIA MARIA CREMONESE, 01ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, PR, nos termos do Provimento CNJ nº.39/2014, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. DESTAS: 630,00 VRC, R\$.121,59. Em 19 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé. Substituto, Leonardo Salvadorino SUBSTITUTO

AV.0036/Mat-0003144 - Protocolo nº 0084834 - Data: 19/04/2018

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Certifico que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 19/05/2017, pelo presente procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens de JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO - CPF/MF 000.966.289-87, JOFF CONSTRUÇÃO CIVIL ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ/MF 77.960.623/0001-30, DORA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO - CPF/MF 003.084.529-87, sob Protocolo nº.201705.1910.00288325-IA-750 (Processo nº.38194199600809009), constando como Emissor da Ordem: ANDRESSA BRIGHENTE, 08ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, PR, nos termos do Provimento CNJ nº.39/2014, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. DESTAS: 630,00 VRC, R\$.121,59. Em 19 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé. Substituto, Leonardo Salvadorino SUBSTITUTO

AV.0037/Mat-0003144 - Protocolo nº 0084834 - Data: 19/04/2018

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Certifico que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 06/11/2017, pelo presente procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens de JOFFRAN AGROPECUÁRIA LTDA - CNPJ/MF 75.014.068/0001-29, SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO - CPF/MF 462.632.889-72, JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO - CPF/MF 000.966.289-87, sob Protocolo nº.201711.0611.00395629-IA-390 (Processo nº.0026100902005090567), constando como Emissor da Ordem: THALES VINICIO DE ANDRADE SANTOS, VARA DO TRABALHO DE NOVA ESPERANÇA, PR, nos termos do Provimento CNJ nº.39/2014, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. DESTAS: 630,00 VRC,

R\$. 121,59. Em 19 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé. Substituto.

Leonardo S. Soddego
SUBSTITUTO
CPF: 044.652.789-00

AV.0038/Mat-0003144 - Protocolo nº 0084834 - Data: 19/04/2018

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Certifico que de acordo com a Ordem de Indisponibilidade de Bens, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em data de 17/01/2018, pelo presente procedo esta averbação para constar a Indisponibilidade de Bens de JOFRAN VEÍCULOS LTDA - CNPJ/MF 78.161.817/0001-39, RAFAEL OLIVEIRA FRANCO DE LEÃO - CPF/MF 003.661.049-69, SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO - CPF/MF 462.632.689-72, HILTON DE OLIVEIRA FRANCO - CPF/MF 255.082.109-20, JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO - CPF/MF 000.966.289-87, sob Protocolo nº 201801.1712.00431521-IA-320 (Processo nº.33705199800409000), constando como Emissor da Ordem: CLAUDIA CRISTINA KANTEK ZADUSKI, 04ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, PR, nos termos do Provimento CNJ nº.39/2014, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. DESTAS: 630,00 VRC. R\$. 121,59. Em 19 de abril de 2018. O referido é verdade e dou fé. Substituto.

R.0039/Mat-0003144 - Protocolo nº 0085173 - Data: 24/07/2018.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO: Certifico que de acordo com o Mandado datado de 02/05/2018 expedido pela Vara do Trabalho de Nova Esperança, PR, pelo presente determinou o registro da Penhora do imóvel desta matrícula conforme auto lavrado em 31/05/2018 nos Autos nº.0026100-90.2005.5.09.0567, em que figura como autor JOSÉ ERNESTO DA SILVA, e como réu JOFRAN AGROPECUÁRIA LTDA, SILVIA VIDAL DE OLIVEIRA FRANCO BUSATO e JOÃO DE OLIVEIRA FRANCO NETO, para pagamento da importância de R\$.13.308,28 (treze mil e trezentos e oito reais e vinte e oito centavos), conforme documento que fica arquivado neste ofício. **Função: R\$. 26,61 a ser quitado.** Desta 513,00 VRC. R\$.99,00. Em 24 de julho de 2018. O referido é verdade e dou fé. Oficial Designada.

AV.0040/Mat-0003144 - Protocolo nº 0086117 - Data: 03/04/2019

CANCELAMENTO: Certifico que, de acordo com o Ofício nº.328/2018, expedido em data de 19/12/2018, pela Vara do Trabalho de Nova Esperança, PR, no autos nº.0027400-87.2005.5.09.0567, pelo presente determino o cancelamento do Registro nº.30 desta matrícula, conforme documento que fica arquivado neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Desta: VRC 630,00 R\$.121,59. Em 03 de abril de 2019. Oficial Designada.

R.0041/Mat-0003144 - Protocolo nº 0086857 - Data: 24/10/2019.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO: Certifico que de acordo com o Mandado datado de 10/09/2019, expedido pela Vara do Trabalho de Nova Esperança, PR, pelo presente determino o registro da Penhora no imóvel desta matrícula, conforme auto lavrado em 01/10/2019 nos Autos nº.0000690-39.2019.5.09.0567, em que figura como autoras: Adelina da Graça Fagundes de Freitas - CPF: 232.151.869-34 e Eliane Maria Ostrowski - CPF: 169.898.059-00, e como réus: João de Oliveira Franco Neto - CPF: 000.966.289-87, Jofran Veículos LTDA - CNPJ:



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ 77.933.372/0001-03

Íves Patrícia de Souza
OFICIAL REGISTRAR
CPF: 645.807.733-34

Leonardo Saldadego
SUBSTITUTO
CPF: 144.827.786-10

RUA PARAGUAI, 658 - FONE (44) 3463-1100 - CEP 87660-000 - PARANACITY - PARANÁ

MATRICULA

Nº 0003144

EM

24 de outubro de 2019

REGISTRO
GERAL

LIVRO N.º 02

F I C H A

N.º 009 / 09

78.161.817/0001-39, J.O.F.N. - Administração e Participações S/A - CNPJ: 81.464.877/0001-35, J.O.F.F Construção Civil Adm e Participações LTDA - CNPJ: 77.960.823/0001-30, Autorental Locadora de Veiculos e Equipamentos LTDA - CNPJ: 00.168.178/0001-46, Locadora Curitiba de Veiculos e Equipamentos LTDA - CNPJ: 76.752.856/0001-85, para pagamento da importância de R\$5.296.842,77 (cinco milhões, duzentos e noventa e seis mil e oitocentos e quarenta e dois reais e sete centavos), atualizado até 31/08/2019, conforme documento que fica arquivado neste ofício. **Finejus** R\$. 5.728,68, a ser quitado. Desta: 1.293,60 VRC, R\$. 249,66. Em 24 de outubro de 2019. O referido é verdade e dou fé. Oficial Designada,

Íves Patrícia de Souza
OFICIAL REGISTRAR
CPF: 645.807.733-34

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PARANACITY PR

Certifico que, a presente certidão da matrícula nº 0003144 foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº.2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Paranacity,07 de novembro de 2019.

Inês Cristina de Souza-Oficial
Selo Digital nº 3Y5PkdapVzMpH3nxJ6xuzMjf

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

 **Registradores**
Central Registradores de Imóveis